



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tce.to.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Unidade Demandante:	Coordenadoria de Manutenção e Transporte		
Responsável pela Demanda:	Ubirajara Augusto Pereira Filho	Matrícula:	24.170-9

1. Objeto

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Outro:

1.1. Descrições e quantidades da solução a ser contratada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1.	PERSIANA VERTICAL COM BLACKOUT - Fornecimento e Instalação - CATMAT 420452 PERSIANA, MATERIAL: TECIDO BLACKOUT, TIPO: VERTICAL, APLICAÇÃO: AMBIENTE PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, GIRO 180 GRAUS, LARGURA LÂMINA:90 MM Garantia mínima: 12 meses	M²	195,00	R\$ 199,00	R\$ 38.805,00
				TOTAL	R\$ 38.805,00

2. Justificativa da necessidade da contratação

As persianas são elementos que auxiliam no controle da luminosidade nos ambientes, pois evitam que os raios ultravioletas (UV) entrem excessivamente nos ambientes, auxiliando também na proteção dos bens patrimoniais como: mobiliários e equipamentos eletrônicos. A escolha do tipo blackout, deve-se à eficácia de suas características físicas, pois auxiliam na melhora da temperatura do ambiente de trabalho; contribuem na economia de energia elétrica; e melhoram o aspecto visual dos prédios desta Corte de Contas. Tais benefícios juntos, auxiliam os membros e servidores para um melhor cumprimento de suas atividades laborais. A contratação visa atender as necessidades eventuais nas dependências dos prédios deste Tribunal.

Vale relatar que o processo anterior (22.003687-0) foi encerrado devido ao descumprimento da Cláusula Terceira do Contrato nº 36/2023, antes que empresa em questão viesse executar os serviços. Dessa forma a demanda de aquisição, instalação, retirada de persianas permanece desde 2023.

3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA ?

() Sim (x) Não

Na hipótese negativa, justifique:

Não estava previsto quando do envio, por parte desta Coordenadoria, das demandas para a formação do PCA/2023.

A demanda em questão surgiu após o descumprimento por parte da empresa e consequentemente o encerramento do processo anterior (22.003687-0), algo imprevisto por parte desta Coordenadoria, e por este motivo não constatou no PCA/2023.

Não há outro contrato em andamento de serviço desta natureza que poderia atender a presente demanda.

4. Expectativa de resultados a serem alcançados:

A contratação busca melhorar o controle da luminosidade nos ambientes e o aspecto visual dos prédios do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Unidade Demandante:	Ubirajara Augusto Pereira Filho	Matrícula:	24.170-9
---	---------------------------------	-------------------	----------



Documento assinado eletronicamente por **UBIRAJARA AUGUSTO PEREIRA FILHO**, **COORDENADOR**, em 23/01/2024, às 16:28, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0665482** e o código CRC **C082D9D2**.